

Resolução em Defesa da vida

O Brasil atinge, mais de 2,3 milhões de pessoas infectadas e a marca de mais de 100 mil mortes, grande parte fruto da falta de uma política central, cujo Governo Federal não possui sequer um Ministro da Saúde responsável pela política de combate à pandemia.

É nesse cenário que os servidores e servidoras da base do Sintrajufe/RS reunidos (as) em Assembleia Geral em 17 de agosto de 2020 aprovam a posição de priorização da saúde e da vida e por isso defendem a manutenção do trabalho remoto em todas as atividades possíveis de serem realizadas por esse meio como única forma de proteger a categoria, terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias, advogados e advogadas e população em geral.

A entidade se pautará pela segurança sanitária, sendo necessário a respostas de questões como:

1. A doença foi controlada no estado?
2. O sistema de saúde tem condições de responder se acontecer aumento de casos?
3. O sistema de saúde e vigilância consegue identificar e isolar os casos e os contatos em tempo hábil para evitar o alastramento do contágio?

Dessa forma, aprovam que a posição a ser defendida junto aos órgãos do judiciário seja de que eventual retorno só pode ser cogitado quando houver sinalização das autoridades sanitárias, a situação epidemiológica no estado apresentar achatamento da curva de novos casos e transmissibilidade, com tendência de queda nos casos confirmados e mortes pelo período de 14 dias, bem como as atividades escolares estiverem normalizadas.

Também que, em caso de não haver possibilidade de exercer sua atividade de forma remota, nem seja possível interromper a realização dessa atribuição que seja garantido aos colegas nessa situação que todos EPIs e cuidados com o ambiente de trabalho presencial, bem como em caso de sintomas seja imediatamente afastado e testado.

Ainda, sobre a Realização de eleições em 2020 manifestamos grande preocupação com a falta de estrutura da Justiça Eleitoral e as propostas do TSE de pedir “auxílio” através de doações de empresas e consultorias sanitárias na base do “favor”. Também preocupa o fato de que o TSE tem divulgado soluções apenas para o dia da eleição, algumas temerárias, demonstrando descaso com a vida dos servidores e servidora, bem como desconhecimento sobre o processo preparatório do pleito que envolve milhares de servidores(as) da Justiça Eleitoral em todo o Brasil.

A Justiça Eleitoral deve garantir os meios e recursos materiais para a garantia da saúde de todos e todas envolvidos na realização das eleições, incluindo todo o trabalho preparatório e de organização, além da busca de equipamentos de segurança aos mesários e auxiliares durante o dia de votação, bem como, ao final, do/as mais de 140 milhões de eleitores e eleitoras que serão expostos aos riscos de infecção.

Fundamental que os servidores e servidoras SEJAMOS OUVIDOS, aproveitando a experiência acumulada na realização das eleições, principalmente dos e das colegas que trabalham nos Cartórios Eleitorais.

A realização de atividades presenciais deve ficar restritas somente àquelas essenciais e imprescindíveis para a execução de tarefas exclusivamente relacionadas com as eleições municipais de 2020.

Defesa da manutenção da suspensão total do atendimento a eleitores(as) no período eleitoral, avaliando a reabertura das Centrais de Atendimento ao Eleitor e Cartórios Eleitorais ao público externo somente após a revogação da Situação de emergência sanitária pela OMS e autoridades sanitárias brasileiras.

Defesa do monitoramento da evolução da pandemia nos estados, orientando os TREs a acompanharem as ações e divulgação de dados pelas Secretarias Estaduais de Saúde, bem como aos Juízes Eleitorais, nos municípios, para verificação das condições sanitárias e eventual necessidade de pedido de adiamento da eleição em municípios que estejam sob risco, nos termos do artigo 1º, § 4º da EC 107.

Defesa de construção de diretrizes de saúde com a participação da assessoria de saúde do Sindicato para a orientação e diminuição dos riscos de contaminação dos servidores, durante as atividades preparatórias do pleito de 2020, como reuniões com partidos, mesários, imprensa e, especialmente, para o dia da eleição.

Diretrizes Gerais mínimas que devem nortear e ser parâmetro para atuação do sindicato junto as administrações:

As diretrizes do Sintrajufe/RS estão sendo elaboradas em conjunto com a assessoria de saúde da entidade e devem ser atualizadas de acordo com novas informações do mundo científico que surjam sobre o vírus e sobre a pandemia, com a observação de documentos de autoridades em saúde pública nacionais e internacionais. Devem envolver diversos cuidados a serem observados, que vão desde equipamentos de proteção individual indicados para as diversas situações e atividades até a nova configuração dos locais de trabalho, sua limpeza e descontaminação.

1. Busca ativa e testagem: É importante a defesa de que os órgãos estabeleçam uma busca ativa, com qualificação de servidores e servidoras para identificação de casos suspeitos e pessoas que tiveram contato com eles e que seja garantido o imediato afastamento de trabalhadoras e trabalhadores sintomáticos de síndrome gripal, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias, com notificação imediata dos casos suspeitos de síndrome gripal e confirmados de covid-19 às secretarias de Saúde.
2. Autodeclaração de sintomas e testagem: defesa de criação de espaços onde a categoria, estagiários, advogados e público possam autodeclarar os sintomas e que a partir da autodeclaração possam ser testados e, se confirmado o diagnóstico, que todos os que mantiveram contato sejam testados.
3. Grupo de risco: inclusão no grupo de risco de servidores e servidoras com 60 anos ou mais, que coabitem com pessoas do grupo de risco, que tenham filhos em idade escolar ou que tenham sob seus cuidados pessoas que necessitem de cuidados especiais.
4. Fornecimento de máscaras transparentes a fim de possibilitar a leitura labial nos setores em que houver servidores ou servidoras com deficiência auditiva e/ou trabalhem com atendimento ao público.

5. Aferição de temperatura na entrada do prédio para servidores e servidoras e público.
6. Instalação de proteção de acrílico nos locais com atendimento ao público.
7. Obrigatoriedade de uso de protetores faciais, junto com as máscaras, para todos os que realizem atendimento ao público e nas salas de audiência.
8. Monitoramento à saúde ocupacional, física e mental, relacionada ao trabalho remoto em confinamento.
9. Observação das diretrizes da OMS para retorno das atividades presenciais.
10. Que as medidas sejam asseguradas também a terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias e prestadores de serviço.

Em caso de descumprimento dos órgãos em relação a diretrizes sanitárias a categoria não descarta a realização de greve sanitária em defesa da vida e das condições de saúde no trabalho.

Por fim, o sindicato também deve contribuir em conjunto com outras categorias, Federação e Centrais para cobrança contundente do governo Bolsonaro para que promova política sanitária efetiva para o país, garantindo testagens, priorizando aquelas categorias que estão na linha de frente e que têm sido as mais vitimadas pela covid-19, com afastamento dos casos confirmados e testagem de todos e todas que com eles tiveram contato. Sem uma política sanitária guiada pelo conhecimento científico até agora acumulado sobre o vírus Sars-Cov a situação do Brasil se agravará ainda mais, tornando cada vez mais difícil qualquer expectativa de retorno a uma situação próxima do que se possa chamar de normalidade.